



**CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL**  
CNPJ 00.618.280/0001-04 - CF/DF 07.461.258/001-02

## **NORMATIVA 004/2021**

Em virtude da pandemia, de acordo com decreto n° 40.583/2020, as reuniões da Diretoria Executiva encontram-se suspensas. Diante disso, aos associados que ingressaram junto a CABEN, nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, os cadastros estarão em estado provisório, até que seja permitida novamente as reuniões dos Órgãos Dirigentes para análise dos cadastros realizados, sendo este, requisito essencial para aprovação da admissão, conforme *artigo 7° do Estatuto da CABEN*.

Taguatinga-DF, em 22 de fevereiro de 2021.

Clauder Aguiar de Araújo  
Presidente da Diretoria  
Executiva da CABEN  
RG 045.19

**CLÁUDER AGUIAR DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DA CABEN**

Site: [www.caben.com.br](http://www.caben.com.br)  
61-3966-4510

QNE 19 CASA 09 - TAGUATINGA NORTE - DF - CEP 72125-190  
e-mail: [caben@caben.com.br](mailto:caben@caben.com.br)  
61-3966-4545

**JUNTOS SOMOS MELHORES!**